ATO DO PRESIDENTE Nº 122/19

Autoriza firmar 2º aditamento ao Contrato nº 08/19.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando a solicitação de aditamento de prazo datada de 08 de outubro de 2019, pela empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**;

Considerando que o pedido foi encaminhado ao Engenheiro Fiscal contratado por esta Casa e ao Procurador Jurídico para análise;

Considerando a observância quanto ao disposto no artigo 57, caput, e §1º, incisos I, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

REALIZAR a celebração do 2º Aditamento ao Contrato nº 08/19, firmado em 13/06/2019, com a empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**, com **acréscimo** de 15 (quinze) dias no prazo de execução, conforme consta no Processo nº 64/19, que será realizado por meio de devido Termo Aditivo.

Miracatu, 10 de outubro de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente